

## ATA Nº 022/DELI/2024

### **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 271/PRES, de 12/07/2023**

Presidente em substituição: Harisson Guilherme Françaia

Membros: Elizabete Maria Bassetto, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder e Jeferson Santiago de Alencar.

### **DA REUNIÃO:**

Data: 16 de fevereiro de 2024

**OBJETIVO:** análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **G R P BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, protocolada sob o nº **21.674.948-0** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

### **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foi solicitado para que a empresa promovesse as adequações abaixo:

- encaminhamento do Pedido de Credenciamento (Anexo II, do edital) indicando a razão social da empresa conforme consta na 11ª Alteração do Contrato Social, qual seja, "GRP BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", visto que no documento apresentado foi indicado "G.R.P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".

Da mesma forma, solicitamos que seja indicado o endereço completo da empresa.

Conforme previsto no item 9.4 do edital, em 15/02/2024 (mov. 18) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento da pendência apontada. Na mesma data, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 20).

### **DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa G R P BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:

**ATA Nº 022/DELI/2024**

<b>DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII</b>				
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	2, FLS. 11 - 27	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	2, FLS. 41	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	2, FLS. 45	18/06/2024
FGTS	2.3	SI	23	03/03/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	2, FLS. 43	18/04/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	2, FLS. 9	02/03/2024
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	2, FLS. 6	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	NÃO	X	X

Registra-se que o DELI atualizou o Certificado do FGTS da empresa visto que a validade do documento apresentado expirou no transcorrer do processo.

Conclui-se, portanto, que a G R P BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e da sócia majoritária, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **G R P BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.



### ATA Nº 022/DELI/2024

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **16/02/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **23/02/2024**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente (ausente)

*Assinado eletronicamente*  
Harrison Guilherme Françaia  
Presidente, em substituição

*Assinado eletronicamente*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*  
Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn022.2024JULGAMENTOHA BGRP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 16/02/2024 11:54 Local: COHAPAR/DEPG, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 16/02/2024 12:05 Local: COHAPAR/DVIP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 16/02/2024 11:48 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 16/02/2024 11:50 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.674.948-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 16/02/2024 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**56b05abc7e37ef4e1466dc8a8c4d1c72**.